



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 208/2022

De: 02 de Maio de 2022

*“Concede Licença Especial a servidora **Terezinha Aparecida da Silva Cruz** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei n.º 970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** a servidora **Terezinha Aparecida da Silva Cruz**, matrícula n.º 1110, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 07/02/2014 a 06/02/2019 para usufruir no mês de **Maio de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Maio de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal